



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º Semestre de 2023

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ESTRUTURA DE GESTÃO	2
2.1.	Conselho Municipal de Previdência - CMP.....	2
2.2.	Diretoria Executiva	3
2.3.	Comitê de Investimentos	3
3.	GESTÃO DOS INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
4.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL.....	5
4.1.	Parcelamentos.....	5
4.2.	Dívida Ativa.....	5
4.3.	Taxa de Administração	6
4.4.	Regime de Adiantamentos	7
5.	GESTÃO ATUARIAL.....	7
6.	GESTÃO DE BENEFÍCIOS	8
7.	GESTÃO PERICIAL.....	8
8.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	9
8.1.	CONCURSOS PÚBLICOS	9
9.	GESTÃO CONTRATUAL E LICITAÇÕES	10
10.	PRÓ-GESTÃO.....	10
11.	CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIA - CRP.....	12
12.	OBSERVAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES	13
13.	CONCLUSÃO	13



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado mediante indagações, análise de processos e/ou documentos e fornecimento dos dados de cada área conforme especificadas nos itens a seguir e refere-se, predominantemente, ao período de julho a dezembro de 2023. Eventualmente, as informações referir-se-ão ao exercício de 2023 inteiro conforme a necessidade e objetivos.

O período (semestral) deste relatório está em consonância com o nível de aderência I do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão.

Por último, saliento que o presente documento está em consonância com a legislação pertinente a matéria.

2. ESTRUTURA DE GESTÃO

Os órgãos diretivos do IPMO são o Conselho Municipal de Previdência (CMP) e o Comitê de Investimentos.

2.1. Conselho Municipal de Previdência - CMP

No segundo semestre ocorreram duas reuniões:

Data	Tipo	Principais Deliberações / Discursões
16/08/2023	Ordinária	Estudo de A.L.M. (estratégias de investimentos); Apresentação e Aprovação do relatório financeiro do 2º trimestre de 2023; Empréstimos consignados; Auxílio Melhor Idade e Programa Passos para o Futuro.
13/11/2023	Ordinária	Apresentação e Aprovação do relatório financeiro do 3º trimestre de 2023; Apresentação e Aprovação da Política de Investimentos para 2024; Curso para certificação dos Conselheiros, Diretores e Assessores; Reforma Administrativa e Calendário Anual de Reuniões do CMP para o ano de 2024.



2.2. Diretoria Executiva

Em 28/12/2023 foi publicada a Lei Municipal nº 430, dispondo sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos, dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas do IPMO. A referida Lei extinguiu o cargo de Diretor Técnico e criou outros dois cargos da diretoria: Diretor Jurídico e Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas.

Assim, com as novas portarias de nomeação, o novo quadro de diretores ficou assim:

CARGO	NOME	DT. INÍCIO	NORMA
PRESIDENTE	FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO	22/05/2023	Port PMO nº 1694/2023
DIRETORA DE BENEFÍCIOS	SIMONE APARECIDA DE S. CAMARGO	29/12/2023	Port IPMO nº 40/2024
DIRETORA ADMINISTRATIVA	FERNANDA DA SILVA CRUZ	29/12/2023	Port IPMO nº 39/2024
DIRETORA JURÍDICA	TATIANA REGINA SOUZA SILVA GUADALUPE	29/12/2023	Port IPMO nº 33/2024
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	FABRÍCIO SANTIAGO DE GOIS ARAÚJO	29/12/2023	Port IPMO nº 14/2024
DIRETOR FINANCEIRO	RICARDO DE CAMARGO S. PEREIRA	29/12/2023	Port IPMO nº 38/2024

2.3. Comitê de Investimentos

No segundo semestre não houve alteração na composição do Comitê de Investimentos.

Nome	Cargo	Certificações
Francisco Cordeiro da Luz Filho	Presidente	* CP RPPS CGINV I * CPA 10
Ricardo de Camargo Sanchez Pereira	Diretor Financeiro	* CP RPPS CGINV I * CPA 10
Francisco Pedro da Silva	Assessor de Conformidade de Fundos de Investimentos Previdenciários	* CP RPPS CGINV I * CPA 10

No período ocorreram doze reuniões e todas as atas foram publicadas no portal do IPMO, no menu "TRANSPARÊNCIA/INVESTIMENTOS – ATAS DO COMITÊ". O conteúdo das atas versa sobre aprovações de aplicações, resgates e relatórios da Consultoria LDB.

3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Este item será avaliado o exercício de 2023 inteiro e assim obter o resultado do atingimento da meta atuarial.



A composição da Carteira de Investimentos atende adequadamente aos limites, conforme tabela a seguir:

Investimentos do RPPS		31/12/2022	31/12/2023	VH %	VV %	Limites
R E N D A F I X A	Títulos públicos (7º, I, a)	214.830.695,98	314.328.163,32	46,31	35,48	100%
	Fundos 100% TP (7º, I, b)	70.806.878,03	126.094.075,19	78,08	14,23	
	Fundos de renda fixa em geral (7º, III, a)	253.642.001,19	356.049.277,31	40,37	40,19	60%
	Ativos Financeiros (Inst. Financeira) (Artigo 7º IV)	-	20.039.387,18	100,00	2,26	20%
	FI em direitos creditórios (7º, V, a)	5.354.787,10	4.695.465,48	(12,31)	0,53	5%
	FI em créditos privados (7º, V, b)	566.233,91	538.746,70	(4,85)	0,06	
	Total Renda Fixa	545.200.596,21	821.745.115,18	50,72	92,75	-
R E N D A V A R I Á V E L	FI em ações (8º, I)	23.105.312,97	28.439.996,03	23,09	3,21	30%
	FI Multimercado (10, I) - 10%	52.557.888,67	3.616.432,57	(93,12)	0,41	
	FI em participações (10, II) - 5%	9.998.697,83	9.838.757,89	(1,60)	1,11	
	FI imobiliário (11) - 5%	6.399.844,15	6.450.897,66	0,80	0,73	
	F Ações BDR - Nivel I (9º, III) - 10%	13.120.327,69	15.896.051,20	21,16	1,79	
	Total Renda Variável	105.182.071,31	64.242.135,35	(38,92)	7,25	-
Total dos investimentos	650.382.667,52	885.987.250,53	36,23	100,00	-	

Obs.: sem considerar os saldos das contas correntes.

No período em análise houve um acréscimo de mais de R\$ 235 milhões, sendo R\$ 87 milhões oriundos de rendimentos e R\$ 148 milhões de aplicações de sobras de receitas (Arrecadação menos Despesas Pagas), especialmente, do Fundo Previdenciário:

Saldo inicial (31/12/2022)	650.382.667,52	Δ%
Aplicações/Resgates (Líquido)	148.449.284,34	-
Rendimentos no período	87.155.298,66	12,44% ¹
Saldo final (30/06/2022)	885.987.250,53	

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimento para 2023 foi o IPCA + 5%a.a. O IPCA acumulado no exercício de 2023 acrescido de 5% foi de 9,79%¹. Observa-se assim que o IPMO atingiu a meta atuarial.

¹ Relatório de Investimentos – Jun/2023, publicado no site do IPMO (Publicação em 24/01/2024).



4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL

Apresento a seguir o comportamento da execução orçamentária no exercício de 2023:

Receita Arrecadada (a)	444.247.711,58
Receita Prevista	(317.224.400,00)
Excesso de arrecadação =>	127.023.311,58
Despesa Fixada	374.596.500,00
(-) Despesa Empenhada (b)	(353.400.259,23)
Economia de despesa orçamentária =>	21.196.240,77
Resultado Exec. Orçamentária no Período (a-b)=>	90.847.452,35

Observa-se um resultado superavitário da execução.

4.1. Parcelamentos

O parcelamento com a Prefeitura teve a seguinte movimentação no exercício de 2023:

	Saldo em 31/12/2022 =>	21.688.460,09
(-)	Recebimentos no período	4.068.096,50
(+)	Atualização monetária e juros	2.072.680,73
=	Saldo em 31/12/2023 =>	19.693.044,32

No período não houve atraso no repasse das parcelas.

4.2. Dívida Ativa

A dívida ativa do IPMO refere-se a pagamentos de benefícios indevidos ou a maior e alteração da participação no Fundo de Investimento: Incentivo FIDIC Multisetorial II. A movimentação no período foi a seguinte:

	Saldo anterior (31/12/2022) =>	6.550.467,10
(+)	Inscrições no período	0,00
(-)	Recebimentos no exercício	0,00
(-)	Cancelamentos no exercício	0,00
(+)	Atualização monetária e juros	252.283,28
=	Saldo em 31/12/2023 =>	6.802.750,38

Obs.: A atualização monetária e juros são feitos com base na tabela de cálculo de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>).



No período não houve inscrição, recebimento ou cancelamento.

4.3. Taxa de Administração

O percentual utilizado em 2023 é de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para a taxa de administração e um adicional de 20% (vinte por cento) sobre o primeiro percentual, totalizando um percentual de 2,88%. Tais percentuais são aplicados sobre as remunerações somente dos servidores ativos vinculados ao IPMO de 2022.

O total das remunerações dos entes municipais em 2022, que serve para a base de cálculo da taxa de administração de 2023 foi como demonstrado abaixo:

Item	Remuneração / Proventos – 2022
Servidores ativos – IPMO	3.680.742,73
Servidores ativos – Prefeitura	702.797.025,11
Servidores ativos – Câmara	12.242.257,16
Servidores ativos – FITO	10.413.948,52
Total base para taxa de administração =>	729.133.973,52
Limite máximo da Taxa de Administração anual – 2,88% =	20.999.058,44

O critério utilizado pelo IPMO é a divisão do valor da taxa de administração por 13 meses, considerando o 13º salário dos servidores. Assim, o valor mensal da taxa ficou em R\$ 1.615.312,19 para o ano de 2023, sendo no mês de dezembro duas parcelas.

Considerando o total do limite da taxa de administração em comparação com o total pago e a pagar, no exercício, constata-se uma economia financeira, conforme o quadro a seguir:

ECONOMIA FINANCEIRA COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO DE 2023	
Item	Valor R\$
Taxa de Administração (2,88%) (Equivalente a 6,5 meses)	20.999.058,34
Despesas pagas (2023)	(16.161.544,00)
Restos a Pagar (2023)	(4.818.936,51)
Economia financeira c/ tx adm =>	18.577,83



Quanto a questão orçamentária, no ano, os dados são os do quadro abaixo:

Item	Valor R\$
Orçamento inicial	21.246.500,00
+ Créd. Adicional por superavit financeiro	1.740.000,00
= Total Orçado atualizado	22.986.500,00
(-) Despesas empenhadas/executadas	(20.980.480,51)
= Saldo/crédito orçamentário	2.006.019,49

Em análise dos valores recebidos e dispensados mensalmente, não constatei nenhuma irregularidade.

A Reserva Financeira Administrativa² (Taxa de Administração) em 31/12/2023 somava o montante de R\$ 25.533.179,44.

4.4. Regime de Adiantamentos

No primeiro semestre foram concedidos 12 (doze) adiantamentos. No quadro abaixo estão representados todos os adiantamentos ocorridos no ano por natureza de despesa:

Natureza de Despesa	Valor Concedido	Valor Utilizado	Valor Devolvido	Var % Vlr Utiliz
339030-Mat Consumo	30.000,00	23.254,59	6.745,41	77,52%
339039-Serviços	23.000,00	8.027,91	14.972,09	34,90%
339039-Inscr em curso	6.900,00	6.900,00	0,00	100,00%
339014-Transp e Alimentação	600,00	562,77	37,23	93,80%
Totais =>	60.500,00	38.745,27	21.754,73	64,04%

Não há fatos a relatar.

5. GESTÃO ATUARIAL

O Município de Osasco adotou a segregação de massa, sendo estabelecidos os fundos Financeiro e Previdenciário. A data da segregação é dia 31/08/2013, ou seja, os segurados que ingressaram até 31/08/2013 fazem parte do Fundo Financeiro cuja administração é pelo sistema de repartição simples ou caixa e que o *deficit* é coberto pela Prefeitura do Município de Osasco; e os segurados que ingressarem a partir de 1º/09/2013 fazem parte do Fundo Previdenciário que é administrado pelo sistema de capitalização.

² Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, Art, 84.



O comportamento da situação da avaliação atuarial dos últimos anos está demonstrado no quadro abaixo:

Ano-Base	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
2013	Equilíbrio Atuarial	<i>Superavit - R\$ 2.539,77</i>
2014	Equilíbrio Atuarial	<i>Superavit - R\$ 27.648,35</i>
2015	Equilíbrio Atuarial	<i>Superavit - R\$ 2.992.916,53</i>
2016	Equilíbrio Atuarial	<i>Superavit - R\$ 12.145.883,15</i>
2017	Equilíbrio Atuarial	<i>Superavit - R\$ 26.748.076,19</i>
2018	Equilíbrio Atuarial	<i>Superavit - R\$ 37.691.822,57</i>
2019	Equilíbrio Atuarial	<i>Superavit - R\$ 75.327.510,68</i>
2020	Equilíbrio Atuarial	<i>Superavit - R\$ 82.245.407,05</i>
2021	Equilíbrio Atuarial	<i>Superavit - R\$ 200.250.040,47</i>
2022	Equilíbrio Atuarial	<i>Superavit - R\$ 258.430.584,31</i>
2023	Equilíbrio Atuarial	<i>Superavit - R\$ 446.707.625,55</i>

Não há fatos a serem destacados.

6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

No primeiro semestre foram concedidos 380 (trezentos e oitenta) benefícios, sendo 306 (trezentos e seis) de aposentadorias e 74 (setenta e quatro) de pensões por morte.

Todas cadastradas no sistema do Tribunal de Contas (SisCAAWeb).

Não há nada a relatar sobre esses processos.

7. GESTÃO PERICIAL

Apesar da Emenda Constitucional 103/2019 determinar que os RPPS possuem competência exclusiva para conceder benefícios previdenciários, a equipe de Perícia Médica do IPMO continua com suas atividades objetivando as avaliações médico periciais para concessão de Auxílio Doença.

Em 2023, a arrecadação com este serviço foi de R\$ 386.571,40, sendo R\$ 381.606,65 da Prefeitura, R\$ 3.574,20 a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco e R\$ 1.390,55 da Câmara Municipal.



8. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em 28 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei Complementar Municipal nº 430 que trata da reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos, dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas do IPMO. Com essa reforma, houve redução do quadro de servidores em comissão e foram criadas as funções gratificadas para serem exercidas exclusivamente por servidores efetivos.

Apresento abaixo o quadro dos servidores em 31/12/2023.

NATUREZA DA OCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO DA OCUPAÇÃO	QUANTIDADE 31/12/2023	QUANTIDADE 31/12/2022
Cargo Político	Servidor ocupante de Cargo Político	1	1
Cargo em Comissão	Servidores ocupantes exclusivamente de Cargo em Comissão	28	39
	Servidores Efetivos ocupantes de Cargo em Comissão	1	15
Servidores Efetivos	Servidores ocupantes exclusivamente de Cargo Efetivo	36	42
	Servidores Efetivos ocupantes de Função Gratificada	14	-
TOTAL		80	97

Observação: Não consta no quadro acima uma servidora do quadro efetivo cedida, sem prejuízo, à Prefeitura de Osasco.

8.1. CONCURSOS PÚBLICOS

Referente ao concurso nº 001/2017, no exercício de 2023, ocorreram 6 admissões e 7 exonerações conforme abaixo:

Data	Admissão / Exoneração	Cargo	Quantidade
04/01/2023	Admissão	Técnico Previdenciário (CZ)	1
11/01/2023	Admissão	Técnico Previdenciário (AAC)	1
18/01/2023	Admissão	Técnico em Informática (RSS)	1
07/02/2023	Exoneração	Analista Previdenciário (LAMS)	1
01/03/2023	Admissão	Técnico Previdenciário (JAS)	1
03/04/2023	Exoneração	Técnico em Informática (RSS)	1
18/04/2023	Admissão	Analista Previdenciário (NAP)	1
24/04/2023	Exoneração	Técnico Previdenciário (LJZ)	1
02/05/2023	Admissão	Técnico Previdenciário (CRO)	1
02/05/2023	Exoneração	Médico Perito Previdenciário (PRL)	1
02/05/2023	Exoneração	Técnico Previdenciário (ECF)	1
05/05/2023	Exoneração	Médico Perito Previdenciário (KHT)	1
22/06/2023	Exoneração	Auxiliar de Serviços Gerais (MFS)	1



9. GESTÃO CONTRATUAL E LICITAÇÕES

No exercício de 2023 foram feitas diversas contratações. Cito abaixo as de valores mais relevantes:

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS						
PROCESSO	DATA	VALOR	OBJETO	CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA
697/2023	02/03/2023	R\$ 60.840,40	Lote 01- Materiais de consumo, copa	007/2023	Rogério Soares da Silva ME	04/08/2023 a 04/08/2024
		R\$ 163.587,78	Lote 02- Material de limpeza e higiene. Lote 03- Material de escritório	008/2023	Ema Comercial Ltda	
		R\$ 12.550,00	Lote 04 - Material de escritório	009/2023	Kedson Henrique do Nascimento	

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL						
PROCESSO	DATA	VALOR	OBJETO	CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA
3599/2022	18/11/2022	R\$ 290.088,00	Manutenção do ar-condicionado	001/2023	Empreiservice Serviços Ltda	04/01/2024 a (1º TA) 04/01/2025
3547/2022	11/11/2022	R\$ 450.000,00	Serviços de TIC	002/2023	DUETEC Service Ltda	04/01/2024 a (1º TA) 04/01/2025
3440/2023	09/11/2023	R\$ 1.485.018,12	Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços terceirizados.	001/2024	Lógica Serviços Ltda	15/01/2024 a 15/01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO						
PROCESSO	DATA	VALOR	OBJETO	CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA
2269/2023	02/08/2023	R\$ 19.738.475,82	Auxílio Melhor Idade	012/2023	Verocheque Refeições Ltda	20/10/2023 a 20/04/2024
2515/2023	18/08/2023	R\$ 229.700,00	Curso gestores e conselheiros e Servidores Capacitação Pró-Gestão	017/2023	Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social	26/10/2023 a 23/04/2024
2585/2023	23/08/2023	R\$ 1.740.000,00	Consultoria em Compensação Previdenciária - COMPREV	013/2023	NECTAR - Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia E Artes	22/12/2023 a 22/12/2024

10. PRÓ-GESTÃO

O IPMO continua em processo de implantação do Pró-Gestão.

O IPMO formalizou sua adesão ao Programa Pró-Gestão, em 14 de outubro de 2022, pretendendo atingir o nível de aderência I. Para fins de certificação, este responsável pelo controle interno vem analisando se o Instituto atingirá, dentre as 24 (vinte e quatro), as ações necessárias previstas e estabelecidas no Programa de Certificação Institucional.



Vale lembrar que até o exercício de 2024 a certificação poderá ser obtida se atendidos cumulativamente os seguintes critérios³:

a) Para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, de 19 ações (79%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%).

b) Para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).

c) Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na Dimensão do Controle Interno (Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados); na Dimensão da Governança (Planejamento e Transparência); e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e Diálogo com a Sociedade).

Para verificar essas ações, foi instituído um check-list para identificar quais ações estão em conformidade com o que determina o manual do Pró-Gestão RPPS.

ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADERÊNCIA AO PRÓ - GESTÃO		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO		
		SIM	NÃO	PARCIAL
AÇÕES	CONTROLE INTERNO			
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS		X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS		X	
3	Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal, Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos			X
4	Estrutura de Controle Interno	X		
5	Política de Segurança da Informação	X		
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	X		
GOVERNANÇA CORPORATIVA				
7	Relatório de Governança Corporativa	X		
8	Planejamento	X		
9	Relatório de Gestão Atuarial	X		

³ Manual do Pró-Gestão v3.5 – Item 2.2.3 – NÍVEIS DE ADERÊNCIA



ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADERÊNCIA AO PRÓ - GESTÃO		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO		
		SIM	NÃO	PARCIAL
10	Código de Ética da Instituição	X		
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		X	
12	Política de Investimentos	X		
13	Comitê de Investimentos	X		
14	Transparência			X
15	Definição de limites de alçadas	X		
16	Segregação das atividades	X		
17	Ouvidoria	X		
18	Diretoria Executiva	X		
19	Conselho Fiscal		X	
20	Conselho Deliberativo	X		
21	Mandato, representação e recondução	X		
22	Gestão de Pessoas	X		
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
23	Plano de Ação de Capacitação	X		
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade		X	

Em análise ao Check-list, verificamos que das 24 (vinte e quatro) ações que integram o Pró-Gestão, o IPMO atende 17 (dezessete) integralmente, 2 (duas) parcialmente e 5 (cinco) não estão atendidas. Importante registrar que para a certificação do IPMO no nível de aderência I, são necessárias o atingimento de pelo menos 17 (dezessete) ações, sendo que 5 (cinco) ações são consideradas obrigatórias e que dessas 5 (cinco) ações, não estamos atendendo integralmente duas: Transparência e Ações de diálogo com segurados e a sociedade. Cabe enfatizar que sem o atendimento a essas 5 (cinco) ações, não será possível obter a certificação.

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do IPMO está dentro do prazo. O vencimento é dia 02/06/2024.



12. OBSERVAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

Recomendação de ações:

Revisão e atualização do Regimento Interno do IPMO, uma vez que se encontra desatualizado.

13. CONCLUSÃO

Pelo que foi analisado, não foi detectado irregularidades. Assim, encaminho para aprovação do Conselho Municipal de Previdência e publicação.

Osasco, 10 de maio de 2024.

Francimar Soares Pessoa

Controlador Interno – IPMO